



MAPA DE PESSOAL
30 - SETEMBRO

2025

	CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS									POSTOS DE TRABALHO							
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO		TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
C A R G O S D I R I G E N T E S	DIRIGENTE	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 1º GRAU	Direcção do Departamento de Administração Geral				1				1	1	0	0		0			
			Direcção do Departamento de Administração Urbanística				1				1	1	0	0		0			
			Direcção do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos								1	0	1	0		0			
			Direcção do Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural				1				1	1	0	0		0			
			Direcção do Departamento Financeiro				1				1	1	0	0		0			
			Direcção do Departamento de Habitação e Reaqualificação Urbana				1				1	1	0	0		0			
			Direcção do Departamento de Modernização e Tecnologias de Informação e Comunicação				1				1	1	0	0		0			
			Direcção do Departamento de Obras Municipais				1				1	1	0	0		0			
			Direcção do Serviço de Polícia Municipal				1				1	1	0	0		0			
		DIRECÇÃO INTERMÉDIA 2º.GRAU	Chefia da Divisão de Apoio à Câmara e Assembleia Municipais				1				1	1	0	0		0			
			Chefia da Divisão de Administração Financeira				1				1	1	0	0		0			
			Chefia da Divisão de Aprovisionamento				1				1	1	0	0		0			
			Chefia da Divisão de Arruamentos e Iluminação Pública				1				1	1	0	0		0			

	CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
C A R G O S D I R I G E N T E S	DIRIGENTE	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 2º.GRAU	Chefia do Gabinete de Auditoria e Controlo Interno				1				1	1	0	0		0		
			Chefia da Divisão de Construção de Equipamentos				1				1	1	0	0		0		
			Chefia da Divisão de Espaços Verdes				1				1	1	0	0		0		
			Chefia da Divisão de Equipamentos Mecânicos				1				1	1	0	0		0		
			Chefia da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação				1				1	1	0	0		0		
			Chefia da Divisão de Gestão de Bares e Refeitórios Municipais				1				1	1	0	0		0		
			Chefia da Divisão de Gestão de Recursos Humanos				1				1	1	0	0		0		
			Chefia da Divisão de Gestão Urbanística				1				1	1	0	0		0		
			Chefia da Divisão de Gestão Social do Parque Habitacional Municipal				1				1	1	0	0		0		
			Chefia da Divisão de Habitação e Realojamento				1				1	1	0	0		0		
			Chefia da Divisão de Informação Geográfica								1	0	1	0		0		
			Chefia da Divisão de Intervenção Cultural					1			1	1	0	0		0		
			Chefia da Divisão de Fiscalização Técnica Municipal								1	0	1	0		0		Substituição da Unidade Orgânica- Divisão de Planeamento Urbanístico
			Chefia da Divisão de Intervenção Educativa				1				1	1	0	0		0		

CARGO CARREIRA CATEGORIA			DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
C A R G O S D I R I G E N T E S	DIRIGENTE	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 2º.GRAU	Chefia da Divisão de Intervenção Social				1				1	1	0	0		0		
			Chefia da Divisão de Intervenção Urbana e Gestão do Edificado				1				1	1	0	0		0		
			Chefia da Divisão de Jurídica e Administrativa - DAU				1				1	1	0	0		0		
			Chefia da Divisão de Manutenção de Equipamentos				1				1	1	0	0		0		
			Chefia da Divisão Para a Promoção do Desenvolvimento e Projetos Especiais				1				1	1	0	0		0		
			Chefia da Divisão de Remunerações e Cadastro					1			1	1	0	0		0		
			Chefia da Divisão de Serviços Urbanos				1				1	1	0	0		0		
			Chefia da Divisão de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação				1				1	1	0	0		0		
			Chefia da Divisão de Trânsito e Mobiliário Urbano				1				1	1	0	0		0		
			Chefia do Gabinete de Apoio Jurídico - GAJ/DAG				1				1	1	0	0		0		
			Chefia do Gabinete de Imprensa e Relações Públicas				1				1	1	0	0		0		
			Chefia do Gabinete Jurídico Administrativo - GJA/SPM				1				1	1	0	0		0		
			Chefia do Serviço Médico Veterinário Municipal					1			1	1	0	0		0		

	CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS									POSTOS DE TRABALHO							
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO		TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
C A R G O S D I R I G E N T E S	DIRIGENTE	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 3º.GRAU	Chefia do Gabinete de Desporto e Juventude				1					1	1	0	0		0		
			Chefia do Gabinete de Apoio À Gestão das Escolas				1					1	1	0	0		0		
			Chefia do Gabinete de Apoio À Família				1					1	1	0	0		0		
			Chefia do Gabinete de Acção Social				1					1	1	0	0		0		
			Chefia do Gabinete de Apoio à Contratação Pública					1				1	1	0	0		0		
			Chefia do Gabinete de Estudos Financeiros e Inventário				1					1	1	0	0		0		
			Chefia do Gabinete de Execuções Fiscais Administrativas						1			1	1	0	0		0		Nova Unidade Orgânica
			Chefia do Gabinete de Gestão Patrimonial				1					1	1	0	0		0		
			Chefia de Gabinete de Gestão da Biblioteca Municipal									1	0	1	0		0		
			Chefia do Gabinete Operacional - GO/SPM (Comandante do Gabinete Operacional)				1					1	1	0	0		0		
			Chefia do Gabinete de Modernização e Formação				1					1	1	0	0		0		
TOTAL DIRIGENTES							42	5	0	0	51	47	4	0		0			
COORDENAÇÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL			Coordenação do Serviço Municipal de Protecção Civil				0				0	0	0	(1)= 1	1	0		Designação no cargo de Comandante do Serviço de Polícia Municipal	

		CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
C A R R E I R A S G E R A I S	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Administração Financeira	Contabilidade e/ou Auditoria Contabilística e/ou Gestão	4					6	4	2	(1)=1	1			
				Administração Pública	Gestão e Administração Publica				1		1	1	0					
				Ambiente e Serviços Urbanos	Engenharia do Ambiente ou Gestão Ambiental	3					4	3	1	(1)=1	1	0		
				Animação Cultural	Animação Sócio Cultural	2					2	2	0	0		0		
				Apoio à Família	Licenciatura/ Mestrado em Educação de Infância (curso de Educador de Infância)	6					8	6	2	0		0		
				Apoio Educativo		8					11	8	3	0		0		ESCOLAS (psicologos)
				Apoio Juridico	Direito	25					37	25	12	(1)=10 (2)=2 (3)=3 (4)=2 (7)=2	19	(5)=4	4	
				Apoio Técnico		13			2		15	15	0	(2) = 1	1	(7)= 1		
				Aprovisionamento e Gestão de Stocks	Lic.economia e contabilidade	2					2	2	0	0		0		
				Arquivos Municipais	Arquivo	1					1	1	0	0		0		
				Arruamentos e Iluminação Pública	Arquitetura	1					1	1	0	(1)=1	1	0		
				Arruamentos e Iluminação Pública	Engenharia Eletrotecnica						1	0	1	0		(5)=1		
				Arruamentos e Iluminação Pública	Engenharia Civil	3					4	3	1	(3)=1	1	0		
				Bibliotecas	Biblioteca e Documentação	4					4	4	0	(1)=1	1	0		

		CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
C A R R E I R A S G E R A I S	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Ciências da Arquitetura		0					0	0	0	(7)=1	1	0		
				Ciências Culturais	Especialização em Cultura e Comunicação	2					2	2	0	0		0		
				Ciencias Sociais	Ciencias Socias	1					1	1	0	0		0		
				Comissão Protecção de Menores	Psicologia ou Serviço Social	3				4	8	7	1	(7)= 1	1	(5)=1	1	
				Comunicação e Multimédia		1					1	1	0	0		0		
				Conservação e Restauro	Conservação e Restauro	1					1	1	0	0		0		
				Desporto	Desporto ou Gestão de Equipamentos Desportivos	5					5	5	0	(1)=1	1	0		
				Equipamentos Escolares	Engenharia Mecânica						1	0	1	0		0		
				Equipamentos Mecânicos	Engenharia Mecânica	3					3	3	0	(1)=1	1	0		
				Espaços Verdes	Arquitetura Paisagista	2					3	2	1	(1)=1	1	0		
				Espaços Verdes	Engenharia Agrónomica	1					1	1	0	0		0		
				Fiscalização Técnica		5					5	5	0	0		0		
				Gestão e Administração de Recursos Humanos		2					4	2	2	(1)= 1	1	0		
				Gestão e Administração de Recursos Humanos	Psicologia	1					2	1	1	(1) = 1	1	0		
				Gestão de Património							0	0	0	(1) = 1	1	0		

	CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
C A R R E I R A S G E R A I S	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Gestão de Projectos	Economia, Gestão ou Ciências Sociais	3					3	3	0	0		0		
				Habitação e Requalificação Urbana/Gestão do Património	Engenharia Civil e/ou Arquitectura	8			1		14	9	5	0		(5)=2	2	
				Higiene e Segurança no Trabalho	Higiene e Segurança	4					6	4	2	0		0		
				História Local	História	4					4	4	0	(1)=1 (7)=1	2	0		
				Imprensa, Protocolo e Relações Públicas	Comunicação Social/Ciências Comunicação/ Relações Públicas	6					7	6	1	(1)=1 (8)=1	2	0		
				Intervenção Cultural		3					3	3	0	0	0	0		
				Intervenção Educativa		6					8	6	2	(1)=2	2	(6)=1	1	
				Informação Geográfica		2			1		3	3	0	(4)=1	1	0		
				Inovação e Modernização Administrativa		1					1	1	0	(1)=1	1	0		
				Intervenção Social	Ciências Sociais e Humanas	40					43	40	3	(1)=5 (2)=1 (4)=1	7	(5)=3	3	
				Marketing e Publicidade		1					1	1	0	0		0		
				Construção de Equipamentos	Arquitetura						2	0	2	0		0		
				Construção de Equipamentos	Engenharia Civil	2					4	2	2	0		0		

	CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS									POSTOS DE TRABALHO							
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO		TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
C A R R E I R A S G E R A I S	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Manutenção de Equipamentos	Engenharia Civil	3						4	3	1	(1)=1	1	0		
				Manutenção de Equipamentos	Engenharia Eletrotecnica	2						3	2	1	0		0		
				Manutenção de Equipamentos	Engenharia Mecânica	2						2	2	0	(1)= 1	1	0		
				Medicina Veterinária	Medicina Veterinária Clínica e Cirúrgica	1						1	1	0	(1)= 1	1	0		
				Nutricionista		3						3	3	0	0		0		
				Planeamento/ Programação e Controlo Financeiro	Economia, Gestão ou Finanças	4						4	4	0	(1)=1	1	(5)=1 (6)=1	2	
				Proteção Civil		3						4	3	1	(1) = 1 (4)= 1	2	0		
				Solicitadoria								0	0	0	(1)=1	1	0		
				Qualidade e Certificação		1						2	1	1	(3)=1	1	0		
				Trânsito e Mobiliário Urbano	Engenharia	3						5	3	2	(1)=1 (4)=1	2	0		
				Urbanismo e Arquitetura	Urbanismo/ Arquitetura Ou Engenharia Civil	10						15	10	5	(1)=2 (3)=2 (4)=1	5	0		
TOTAL TECNICOS SUPERIORES						211	0	0	5	4	276	220	56						

	CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
C A R R E I R A S E S P E C I A I S	INFORMÁTICA	ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	Dec.Lei nº88/2023 de 10.10 Grau de complexidade funcional 3	Informática	Licenciatura que inclua área de estudo de informática	5					5	5	0	0	0	0		
		TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	Dec.Lei nº88/2023 de 10.10 Grau de complexidade funcional 2	Informática	Nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, área de estudos de informática (cfr.CNAEF)	8					9	8	1	0		0		
	TOTAL INFORMATICO					13					14	13	1	0				
	FISCALIZAÇÃO Carreira Especial	FISCAL COORDENADOR				0					8	8	0	0		0		
		FISCAL				8												
	TOTAL FISCALIZAÇÃO					8					8	8	0					
	POLICIA MUNICIPAL	AGENTE MUNICIPAL GRADUADO PRINCIPAL	cfr. Mapa III, do Anexo IV, ao Decreto-Lei nº.39/2000 de 17.03	Policiamento e Fiscalização Municipais		1					64	1	23	(3)=3	4	(5)=1	3	
		AGENTE MUNICIPAL GRADUADO				3												
		AGENTE MUNICIPAL DE 1º. CLASSE				11												
		AGENTE MUNICIPAL DE 2º. CLASSE				26												
ESTAGIÁRIO		0																
TOTAL POLICIA MUNICIPAL					41					64	41	23	0					

	CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO									
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES		
C A R R E I R A S G E R A I S	COORDENADOR TECNICO	COORDENADOR TÉCNICO	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Administrativa e Notariado		1					14	14	0	0		0				
				Atendimento		1								0	0		0			
				Cadastro						1					0	0		0		
				Compras		1								0	0		0			
				Contabilidade		1								0	0		0			
				Núcleo de Apoio Administrativo DEDS		1								0	0		0			
				Núcleo de Apoio Administrativo DGRH		1								0	0		0			
				Núcleo de Apoio Administrativo DHRU		1								0	0		0			
				Núcleo de Apoio Administrativo DSU		1								0	0		0			
				Núcleo de Apoio Gráfico		1								0	0		0			
				Núcleo de Apoio ao Orçamento e ao Plano Municipal		1								0	0		0			
				Núcleo de Remunerações						1				0						
				Secretaria do Serviço de Polícia Municipal		1								0	0		0			
				Tesouraria		1								0	0		0			
				Serviços Administrativos e de Apoio Educativo		10				2				13	12	1				ESCOLAS
				TOTAL COORDENADORES TÉCNICOS						22					4		27	26	1	

	CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
C A R R E I R A S G E R A I S	ASSISTENTE TECNICO	ASSISTENTE TECNICO	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Aferição de Pesos e Medidas e Medição de Ruído		3					3	3	0	0		0		
				Apoio Administrativo		186			3		195	189	6	(2)= 5 (4)= 3 (7)= 1	12	(5) =4	4	
				Apoio à Família e Creches		5					7	5	2	0		0		
				Arquivos Municipais	Arquivo	3					3	3	0	0		0		
				Bibliotecas	Bibliotecas e Documentação	9					11	9	2	0		(5)=1	1	
				Desenho de Construção Civil	Desenho de Contrução Civi	7					8	7	1	0		0		
				Design Gráfico	Design Gráfico	2					2	2	0	0		0		
				Diagnóstico do Edificado	Construção Civil	1					1	1	0	(4)=1	1	0		
				Educação Ambiental	Gestao do Ambiente	1					3	1	2	0		0		
				Financeira	Contabilidade	26					29	26	3	(4)=1	1	(6)=1	1	
				Fiscalização de Obras e Orçamentação	Construção Civil ou Medições ou Orçamentos	2					2	2	0	0		0		
				Fiscalização Técnica		3					4	3	1	0		(5) = 1	1	
				Gestão Documental							0	0	0	0		0		

	CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
C A R R E I R A S G E R A I S	ASSISTENTE TECNICO	ASSISTENTE TECNICO	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Informação Geográfica		1					2	1	1	0		0		
				Intervenção Cultural		2					2	2	0	0		0		
				Intervenção Social	Animação Sociocultural ou Psicosocial					0	0	0	0		0			
				Medições		2				2	2	0	0		0			
				Produção de Plantas	Curso Tecnico Prof. Produção de Plantas e/ou Jardinagem e Espaços Verdes e/ou Manutenção/Construção de Espaços Verdes					1	0	1	0		0			
				Recolha e Tratamento de Imagem		1				1	1	0	0		0			
				Requalificação Urbana		1				1	1	0	0		0			
				Topografia	Topografia	2				3	2	1	0		0			
				Sonoplastia						1	0	1	0		0			
				Apoio Educativo às Creches e Jardins de Infância		4				4	4	0	0		0		ESCOLAS	
				Apoio Administrativo nas Escolas		94				105	94	11	(4)=5	5	0			
	TOTAL ASSISTENTES TÉCNICOS					355	0	0	3	0	390	355	35					

	CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS									POSTOS DE TRABALHO							
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO		TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercicio de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercicio efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
C A R R E I R A S G E R A I S	ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Coordenação de Encarregados Operacionais		1						1	1	0	0		0		ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
																			MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
	ENCARREGADO OPERACIONAL		cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Coordenação da Brigada de Manutenção (Pintores, Pedreiros, Canalizadores)		1						1	1	0	0		0		
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Transportes e Parque Viaturas de Apoio		1						1	1	0	0		0		ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Transportes e Parque Máquinas Viaturas de Obras e Higiene Urbana		1						1	1	0	0		0		ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Cemitério Municipal		1						1	1	0	0		0		ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Recolha Diurna R.S.U.		1						1	1	0	0				ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade ECO CENTRO		1						1	1	0					ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)

		CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO									
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercicio de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3){4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercicio efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES		
C A R R E I R A S G E R A I S	ENCARREGADO OPERACIONAL			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade Recolha Nocturna de R.S.U.					1		1	1	0	0		0		ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)		
																	MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)			
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Limpeza Urbana Diurna		1							1	1	0	0		0		ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
																			MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)	
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Limpeza Urbana Nocturna		1							1	1	0	0		0		ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
																				MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Recolha de Resíduos Orgânicos						1			1	1	0	0		0		ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
																				MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Manutenção da D.A.I.P.		1							1	1	0	0		0		MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de Electricidade		1							1	1	0	0		0		
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector da Restauração		2							2	2	0	0		0		
Coordenação da Brigada de Sinalização		1							1	1	0	0		0						
													</							

Legenda:	(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA	(2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal	(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos	(4) Mobilidade Interna	(5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal	(6) Lic.s/vencimento	(7) Cedência/Interesse Publico
----------	--	--	--	------------------------	--	----------------------	--------------------------------

Legenda:	(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA	(2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal	(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos	(4) Mobilidade Interna	(5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal	(6) Lic.s/vencimento	(7) Cedência/Interesse Público
----------	--	--	--	------------------------	--	----------------------	--------------------------------

				DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO								
				COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES		CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
C A R R E I R A S G E R A I S	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.08	Manutenção de Espaços Verdes		10						11	10	1	0		0		NOVA ADMISSÃO	
				Manutenção de Pavimentos		3						4	3	1	0		0		ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022)	
				Mecânica-Auto		7						7	7	0	0		0		ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)	MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
				Mercados		2						3	2	1	0		(5)=1	1		
				Pedreiro		10						10	10	0	0		0			
				Pintura		6						7	6	1	(4)=1	1	0			
				Pintura-Auto								0	0	0	0		0		ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)	MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
				Pintura e Colocação de Sinalização Vertical e Equipamento Urbano		5						6	5	1	(4)=1	1	0			
				Preparação, Manutenção e Exumação de Sepulturas		5						7	5	2	0		0		ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSULABRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022)	

Legenda:

(1) Exercício de funções em Comissão de
Serviço na CMA

(2) Membros de Gabinete de
Apoio Pessoal

(3) Exercício de funções em Comissão de
Serviço noutros organismos

(4) Mobilidade Interna

(5) Período Experimental no âmbito de
procedimento concursal

(6) Lic.s/vencimento

(7) Cedência/Interesse Público

	CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
C A R R E I R A S G E R A I S	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.08	Restauração		18					23	18	5	0		0		
				Saúde		12			1	13	31	0	31	0		0		transferências de competências Saúde
				Serralharia		5					6	5	1	(5)=1	1	0		
				Serralharia Auto		2					2	2	0	0		(6) = 1	1	ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
				Tratador-Apanhar de Animais		6					9	6	3	0		0		MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
				Vigilância de Instalações e Jardins		3					5	3	2	0		0		ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022)
				Vulcanização		2					2	2	0	0		0		
																		ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
																		MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)

Legenda:

(1) Exercício de funções em Comissão de
Serviço na CMA

(2) Membros de Gabinete de
Apoio Pessoal

(3) Exercício de funções em Comissão de
Serviço noutros organismos

(4) Mobilidade Interna

(5) Período Experimental no âmbito de
procedimento concursal

(6) Lic.s/vencimento

(7) Cedência/Interesse Publico

CARGO CARREIRA CATEGORIA			DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO							
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
C A R R E I R A S G E R A I S	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.08	Apoio Educativo em Escolas e Jardins de Infância/ESCOLAS		430				189	658	619	39	(4)= 1 (5)= 2	3	0		ESCOLAS
				Apoio Educativo e Restauração/ ESCOLAS		6					6	6	0	0		0		ESCOLAS
				Vigilância de Instalações e Jardins/ESCOLAS		1					1	1	0	0		0		ESCOLAS
	TOTAL ASSISTENTES OPERACIONAIS						790	0	0	3	194	1090	987	103				

S C U B S T E I G S O R E I N T E	FISCAL DE OBRAS	FISCAL DE OBRAS	cfr. Despacho nº.38/88, Publicado na II Série do D.R. de 26.01.89	Fiscalização de Obras e Empreitadas		1					2	1	1	0		(5) = 1	1	
				Identificação e Acompanhamento das Reparações de Anomalias em Arruamentos							1	0	1	0				
				TOTAL FISCAL DE OBRA		1					3	1	2	0				

O U T R O S	Membros de Gabinete de Apoio Pessoal	ADJUNTOS					8				9	8	1				
		SECRETARIADO					5				5	5	0				
		TOTAL OUTROS					13				14	13	1	0			

Total do Mapa de Pessoal						CONTRATO EM FUNÇÕES POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO DE SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO TERMO RESOLUTIVO
						1463	42	5	17	198

1968	1725	243
------	------	-----

*NÃO ESTÃO
CONTABILIDADOS
AD/SAUDE

SPI - Subsidio de Penosidade e Insalubridade
Para efeitos do nº.1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº.93/2021, de 9 de novembro, a Deliberação de Câmara realizada a 17/03/2021, identifica as funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade e reconhece os respetivos níveis, cujo desempenho efetivo daquelas funções implica a atribuição do correspondente suplemento remuneratório.

Legenda:	(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA	(2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal	(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos	(4) Mobilidade Interna	(5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal	(6) Lic.s/vencimento	(7) Cedência/Interesse Publico
----------	--	--	--	------------------------	--	----------------------	--------------------------------